Ata número hum mil novecentos e trinta e nove.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, em sua sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Manoel Silveira Xavier, secretariada pelo vereador Bento de Farias, presentes os vereadores: Celso Xavier, Pedro Francisco Bianchini Jr, / Pedro Mendes de Siqueira, Osmar Teider, Daniel Coreluk, João Deda, Izolina B. Floriano, Acir Pinto, Lisandro A. de Andrade, e Luiz Eduardo Kuss Marins.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a / sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do Expediente do Dia lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:- Requerimento do vereador Daniel Coreluk, solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Ivanilde Horning. Requerimento do vereador Daniel Coreluk solicitando o envio de pedido ao Executivo Municipal para o patrolamento das ruas de Mariental. Oficio do Executivo Municipal / encaminhando para a apreciação da Casa o Projeto de Lei nº 008/85, que autoriza prorrogação de permissão de uso.

Livre a palavra, sobre o expediente, fez uso dela o vereador Daniel Coreluk, justificando o requerimento que apresentou de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ivanilde Horning, ocorrido domingo último em Mariental, por ser a falecida membro de uma família que muitos serviços tem prestado a comunidade de Mariental e por ali residirem há muitos anos. Era a esposa do Sr. Martinho H. Horning. Prosseguindo o vereador Daniel, justificou o seu pedido ao Executivo Municipal para o patrolamento das ruas de Mariental Disse ele que as ruas encontram-se muito esburacadas, e há necessidade de melhorias tendo em vista que se aproxima o dia da procissão de Corpus Christi / para a qual ocorrem muitas pessoas da região, e seria bom que elas estivessem em boas condições para / uma melhor impressão aos visitantes.

Nenhum vereador querendo discutir os requerimentos apresentados, foram os mesmos deferidos pela presidência.

A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia, para a sessão que deliberava em primeira discussão o projeto de Lei nº 005/85 de autoria do vereador João Deda, que dá o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira, a uma das ruas da cidade.

Livre a palavra para discussão fez uso dela inicialmente o autor do projeto, vereador João Deda, dizendo que o ilustre ex-presidente, ora homenageado, nascido em Minas Gerais, foi um dos presidentes da República que muitos benefícios trouxe à nação, como por exemplo a indústria automobilística, a construção de Brasília, etc. Notando que seu nome não havia sido lembrado para uma rua ou obra de nossa cidade, é que apresentou este projeto, esperando contar com o apoio dos senhores vereadores

Com a palavra o vereador Bento de Farias, disse que a Lapa é uma das cidades onde o ex-presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, ainda não recebeu homenagem, com o seu nome dado a uma obra pública, ou uma rua. No seu entender pelo que representa para o Brasil a obra por ele deixada, merecia ele, que seu nome fosse dado a uma praça pública, com o seu busto para que ficasse como exemplo para a posteridade. Fala com muita emoção a respeito dele porque o considera um dos mártires da malfadada Revolução de 1964. Votou nele para presidente da República, e o considera um dos maiores presidentes que o Brasil já teve, pela sua capacidade de decisão e administração. Deixou ele a marca desta administração atraves de suas obras. Lembra que antes do seu governo como simples lavrador e mais tarde comerciário, na lida com o povo, era comum o reconhecimento a Juscelino K. de Oliveira, pelo seu trabalho no desenvolvimento da indústria, principalmente a automobilística. Hoje graças a ele o Brasil não importa mais nada, no setor automobilistico, pelo contrário ele exporta. Em seu governo foi construida a Rodovia Belem-Brasilia, e outras de grande porte, possibilitando a ligação norte e sul do Brasil. A construção de Brasilia era um projeto que se arrastava por longos anos, e em seu governo foi realizado. Sente que ele depois de tudo isto tenha tido seus direitos politicos cassados, e só tenha retornado ao Brasil anos após, morrendo logo em seguida em consequência de um desastre de automovel, Acha que a aprovação deste projeto é o minimo que se pode fazer em homenagem a este grande homem, a quem o Brasil muito deve. Só sente que o projeto não tenha vindo completo com um curriculum do homenageado para ficar nesta Casa como fonte de pesquisa e para conhecimento dos vereadores mais novos. O seu voto é favorável ao projeto.

O vereador Teider, com a palavra apenas ratificou as palavras do vereador Bento, e por uma questão de ordem, alertou que no projeto o nome do homenageado está incompleto, havendo necessidade de uma emenda.

Submetido em votação secreta, o projeto de Lei nº 05/85, foi aprovado por 12 votos e um em branco. Foram escrutinadores os vereadores Paloma e Teider.

A seguir foi submetido a apreciação, em primeira discussão o projeto de Lei nº 004/85, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Antonio Ruiz Paloma, dizendo que o projeto em discussão esta redigido conforme determina a Lei nº 4.320, e prevê recursos dentro do orçamento vigente. A divida contraída pela Prefeitura tem que ser paga, por isto nada mais justo do que aprova-lo. São compromissos assumidos pela administração passada e que a atual vai pagar.

Com a palavra o vereador Teider, disse acreditar que desapropriação é um termo até certo ponto jurídico que toda a administração pública dele faz uso. Da parte da bancada do PDS fazem questão que as dívidas assumidas sejam pagas, como diz o ditado "não existe maior dever que a obrigação de agradecer, e não existe maior obrigação do que o dever de pagar". Fica satisfeito ao saber que o

senhor prefeito, tendo este dinheiro, faz questão de pagar as dívidas assumidas pelos governos anteriores. Por este motivo apoia integralmente o projeto.

Submetido em votação, foi aprovado por unânimidade, em primeira discussão, o projeto de Lei nº 004/85, do Executivo.

A seguir foi submetido em apreciação o projeto de Lei nº05/85 de autoria do Executivo Municipal, que altera os níveis de vencimentos dos servidores Municipais.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Daniel Coreluk, dizendo que nada mais justo do que elevar-se os salários dos servidores municipais, pessoas que lutam por um Brasil melhor. É um assalariado e sabe o quanto uma pessoa luta para / sustentar a si mesmo e a seus familiares. O assalariado merece o mínimo para sobreviver. Muito mais ele merecia, mas se dá aquilo que é possivel dentro de cada setor. Aprova com satisfação este p projeto que é mais do que justo.

Com a palavra o vereador Paloma, disse que quanto a atitude do executivo encaminhar este projeto para apreciação desta Casa, não deve ser motivo de elogio, porque é uma obrigação regulamentada por Lei maior e basea-se nos indices autorizados pelo Governo Federal, em 30 de abril. Estranha que somente na semana passada o projeto tenha sido encaminhado a esta Casa. Por outro lado deve-se louvar, a administração Municipal que além dos 89% autorizados cada funcionário e operário da Prefeitura terá um percentual de 5% à mais por triênio de serviços prestados à Municipalidade. Com isto o senhor prefeito está procurando valorizar os elementos que compõe o quadro de administração pública municipal.

O vereador Teider com a palavra, disse que não pretendia fazer a defesa do Executivo Municipal, mas ocorre que o projeto de Lei em discussão foi encaminhado a esta Casa dia 2 de maio, portanto no seu entender não houve atraso remessa. É favorável ao projeto, apenas faz uma ressalva neste sentido.

Esclarecendo ao vereador Teider, tanto o senhor presidente como o vereador Paloma, disseram que a data do Projeto pode ser / 02 de maio, ocorre porém que ele só foi encaminhado a esta Casa / dia 20, conforme consta no expediente lido na sessão anterior e o ofício que é de 20 de maio.

O vereador Luiz Eduardo, fazendo uso da palavra, disse que nada mais justo do que aprovar-se esta projeto que visa beneficiar os servidores públicos municipais, com a devida urgência para / que eles possam usufruir desde já esse benefício.

Solicitando um aparte, o vereador Bianchini, perguntou de quanto seria este reajuste e se seria igual para todos, tendo em vista que a dias atrás foi informado que alguns funcionários iam ganhar mais reajuste do que os outros,

Informando, o vereador Luiz Eduardo disse que, tal fato ocorreu devido a reclassificação do pessoal que deveria ser feita mas não deu certo, e os aumentos a serem concedidos serão de 100% e 89 %, conforme os salários de cada um. Cabe agora a Câmara aprovar o projeto hoje em 1a. e 2a. discussão se possível, para que eles possam se beneficiar o mais breve possível de seus direitos.

Em votação o projeto de Lei nº005/85, foi o mesmo aprovado por unânimidade em primeira discussão.

A seguir o senhor presidente submeteu em apreciação o requerimento encabeçado pelo vereador Luiz Eduardo, solicitando a dispensa do interstício para a 2a. discussão do projeto de Lei nº 005/85.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador / Luiz Eduardo, dizendo achar que nada mais justo, do que a dispensa do interstício para a 2a. discussão do projeto, assim a Lei poderá ser cumprida de imediato.

O vereador Teider, com a palavra, disse que só gostaria de alertar que este tipo de pedido de dispensa de interstício, deveria ser assinado por todos os vereadores, em matérias como / esta, ora em discussão. Isto para que não seja dito amanhã ou depois que só alguns vereadores acharam a matéria importante, ou que só a bancada majoritária se interessou pelo assunto.

O vereador Bento sobre o assunto disse, que este tipo de requerimento independe da assinatura de todos os vereadores, porque ela vai para a discussão e sendo aprovada fica constatado o interesse e a aprovação por todos os vereadores.

O vereador Luiz Eduardo, sobre o assunto disse que a partir da hora que o requerimento é aprovado, ele passa a ser de autoria de todos e não de um só ou alguns vereadores.

O vereador Bianchini com a palavra, disse que é com prazer que vai votar favorável a esta dispensa de interstício, porque assim os servidores Municipais poderão usufruir de imediato deste benefício. Foi muito oportuna a lembrança do vereador / Luiz Eduardo ao requerer esta dispensa, como o foi a questão levantada pelo vereador Teider, Se estão todos imbuidos em aprovar um projeto, nada mais justo que conste o nome de todos pelo menos simbólicamente no requerimento.

Em votação foi aprovado por unânimidade o requerimento de dispensa de interstício para o projeto de Lei nº 005/85 ser colocado em 2a. discussão.

Em segunda discussão o projeto de Lei nº 005/85, usou da palavra para discussão, o vereador Paloma, referindo-se mais uma vez sobre a data do projeto, disse que os aumentos já foram calculados, mesmo antes do projeto vir para a Câmara. Isto é um fato que vem ocorrendo frequentemente, o de se colocar a carroça na frente dos cavalos, e é o que a bancada do PMDB deve / cobrar. É um problema que vem sendo criado por acessores da Prefeitura que de vez em quando tumultuam a administração municipal sem a culpa ser da secretaria ou de qualquer outro departamento da Prefeitura. Inclusive face a este problema criado até carteiras de servidores foram assinadas com novos salários, sem / que o projeto tivesse vindo para esta Casa.

Com a palavra o vereador Bento de Farias, esclarecendo a respeito da data do projeto e da data do parecer da Comissão de Justiça e Redação, disse que a Comissão da qual faz parte deu um parecer em tempo hábil , visto que o mesmo entrou nesta Casa dia 20, e dia 27 já estava com o parecer, em condições de ser discutido, sem causar prejuizo algum aos servidores públicos.

Em votação, em 2a. discussão foi aprovado por unânimidade o projeto de Lei nº 005/85.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Bento de Farias, disse que gostaria com a devida venia do autor do projeto que homenageia o ex-presidente Juscelino K. de Oliveira, agrade cer a todos os vereadores que aprovaram o projeto. Prosseguindo referui-se a visita do exmo. sr. governador do Estado e todo o seu secretariado, a esta cidade, no dia 24 próximo passado. Nesta ocasião foram feitas a ele várias reivindicações visando melhorias para a nossa cidade. Muitas dessas solicitações foram de imediato dado providências. Entre elas está a questão do tratamento de esgotos que é um problema que vem se arrastando ha muito tempo. A outra solicitação foi com referência a Vila Brusca que é um problema de grandes discussões que requer estudo em diversas áreas principalmente a social. Houve por parte dos / secretários competentes bastante interesse, ficando acertado que desde que a Prefeitura doe o terreno há viabilidade de auxilio para o reacentamento desse pessoal, em outra área, usando-se o sistema de mutirão. O outro problema levantado foi a questão das transmissões de TV, inclusive esteve presente o presidente da Radipar que deu esperança que muito em breve o problema seja resolvido. É logico que todas as solicitações não podem ser atendidas de imediato, mas por certo com o tempo trarão resultados.

Nada mais h avendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os senhores vereadpres e dos visitantes, encerrando a sessão e convocando outra para o dia 03 de junho com a / seguinte Ordem do Dia:

2a. discussão - projeto de Lei nº 005/85, que dá a denominação a uma das ruas da cidade de autoria do vereador João Deda; projeto de Lei nº 04/85, que autoriza abertura de credito adicional suplementar de autoria do Executivo Municipal.

1a. discussão - projeto de Lei nº 07/85, de autoria do Executivo, que autoriza operação de crédito.

Para constar, eu Ana Balbina Gomes Wille, oficial de secretaria, lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Manoel S. Lemes
Bento de Farias
Lizolina Beira Floriano
João Deda
Leandro A. de Andrade
Pedro Bracchini